

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 2008.
(DO SR. DEPUTADO DELEY)**

**Intitui o "Prêmio Leonel de Moura
Brizola de Educação".**

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Leonel de Moura Brizola de Educação", a ser concedido anualmente pela Câmara dos Deputados às três instituições de ensino público que apresentarem melhor desempenho medido pelo IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - nas categorias "ensino fundamental" e "ensino médio".

Art. 2º A premiação a que se refere o artigo anterior será conduzida pela Comissão de Educação e Cultura e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e consistirá na concessão de diploma de qualificação, bem como outros prêmios de estímulo à melhoria do desempenho escolar que poderão ser direcionados tanto à escola vencedora quanto a seus melhores alunos.

§ 1º A entrega do prêmio será realizada anualmente em sessão solene no dia 28 de abril, dia nacional da educação.

§ 2º Fica autorizada a administração da Câmara dos Deputados a captar patrocínios, estabelecer convênios e acordos de cooperação a fim de propiciar prêmios que incentivem as escolas e os alunos a melhorarem seu desempenho no IDEB.

Art. 3º A Mesa da Câmara dos Deputados, em parceria com a Comissão de Educação e Cultura, expedirá as instruções necessárias para a concessão do prêmio no prazo de 120 dias, contados a partir da publicação dessa resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O IDEB - indicador de qualidade educacional - constitui importante avanço para o monitoramento do desenvolvimento educacional do país, pois os estudos e análises realizados sobre o assunto até então raramente combinavam informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) - obtidos pelos estudantes ao final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) - com informações sobre rendimento escolar (aprovação).

Um sistema educacional que reprova sistematicamente seus estudantes, fazendo com que grande parte deles abandone a escola antes de completar a educação básica, não é desejável, mesmo que aqueles que concluem essa etapa de ensino atinjam elevadas pontuações nos exames padronizados. Por outro lado, um sistema em que todos os alunos concluem o ensino médio no período correto não é de interesse, caso os alunos aprendam muito pouco na escola. Em suma, um sistema de ensino ideal seria aquele em que todas as crianças e adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com repetências, não abandonassem a escola precocemente e, ao final de tudo, aprendessem.

Dada a fundamental necessidade de contínuo desenvolvimento educacional da população, a fim de que o país possa se inserir na chamada "era do conhecimento do mundo globalizado" e gozar de um progresso material sem precedentes na história da humanidade, torna-se estratégico o acompanhamento de indicadores educacionais como o IDEB.

Além do dever de acompanhar esse importante indicador, a Câmara dos Deputados também deve estimular a melhoria do desempenho escolar. A premiação proposta não visa apenas a conceder diplomas e medalhas, mas a oferecer estímulos concretos, como microcomputadores, cursos, viagens educacionais, tanto a escolas quanto a alunos que se destacarem na avaliação federal, podendo inclusive a administração da Casa estabelecer parcerias para angariar mais recursos para essa importante premiação.

O denominação do prêmio remete o pensamento a **Leonel de Moura Brizola**, influente político brasileiro, lançado na vida pública por

Getúlio Vargas. Brizola foi o único político eleito pelo povo para governar dois estados diferentes (Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro) em toda História do Brasil. Seu discurso era sutilmente baseado em pontos como a valorização da educação pública.

O projeto principal e mais polêmico de suas duas gestões no governo fluminense foram os Centros Integrados de Educação Pública, os Cieps, popularmente apelidados de **Brizolões**, mas eram sobretudo uma *"uma revolução na educação pública do País"*. O projeto objetivava, adicionalmente, tirar crianças carentes das ruas, oferecendo-lhes os chamados *"pais sociais"*, funcionários públicos que, residentes nos **CIEPs**, cuidavam de crianças também ali residentes.

Por entender que a melhoria da educação é o único caminho possível para o desenvolvimento do Brasil, solicito o apoio de todos nossos ilustres pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2008.

Deputado **DELEY**
PSC/RJ

